



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 004/94

DATA: 09.03.94

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e na Resolução n. 01/79, com as alterações contidas na resolução n. 14/90.

R E S O L V E :

Art. 1. - Fica criada a COMISSÃO DE LICITAÇÃO para o exercício de 1994 da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, para fins de aquisição de bens, obras e serviços.

Art. 2. - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO será integrada por 03 (tres) membros titulares e 03 (tres) membros suplentes, podendo os integrantes serem vereadores ou não.

Art. 3. - Ficam indicados para membros titulares : JUAREZ BUTTURE DE OLIVEIRA , EDSON LEUCZ e FIDELCINA AUGUSTA DOS SANTOS ROCHA, para membros suplentes ficam indicados : Pedro Alberto Barausse, João Maria Zanlorensi e Achilles Munaretto.

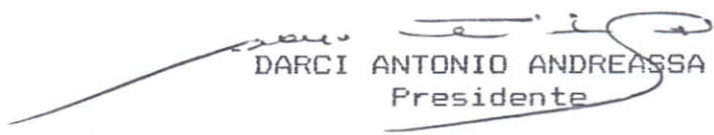
1. - Os membros suplentes substituirão os membros titulares ocorrendo vacância ou impedimento, obedecida a ordem sequencial.

Art. 4. - Compete à Comissão de Licitação todo o procedimento e formalidades na licitação, cabendo ao Presidente da Câmara a homologação e a indicação da presidência e secretaria da referida comissão.

Art. 5. - Fica indicado para Presidente da Comissão o Sr. Vereador Edson Leucz, e para 1. Secretario o Vereador Juarez Butturre de Oliveira.

Art. 6. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Gabinete da Presidência, em 09 de março de 1994.


DARCI ANTONIO ANDREASSA
Presidente